



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Técnica Legislativa

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 029/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Sumula: Autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$495.232,20.

Parecer nº. 035/2022

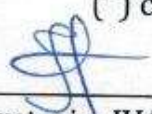
A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA. Em Reunião Ordinária, realizada no dia 21/03/22 analisou a presente propositura e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos favoráveis.

Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 21 de março de 22.


Presidente: JULIANA

☒ favorável
☐ contra


Secretario: IVAN


Relator: ELIOMAR

☒ favorável
☐ contra

☒ favorável
☐ contra